

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

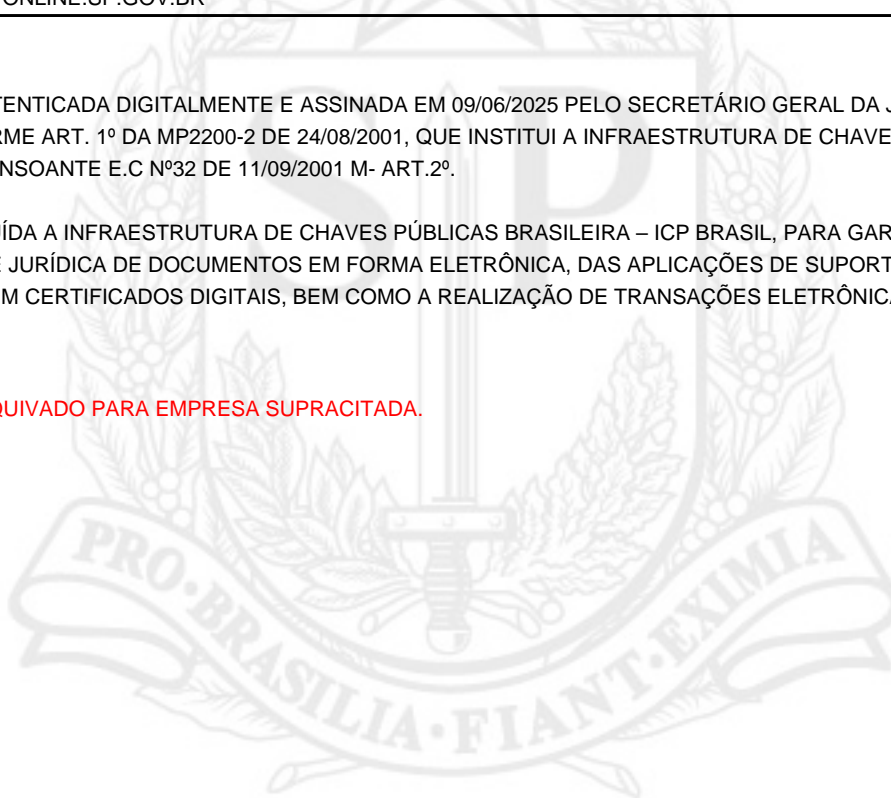
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MARITSA PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300653874	CNPJ 34.893.765/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 178.306/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:22:28	CÓDIGO DE CONTROLE 269704042
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.132.620/25-8



CONTÉM AMARRADO
MANUALMENTE

CONTROLE INTERNET
034839194-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL MARITSA PARTICIPAÇÕES S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Francisco Cruz	NÚMERO 622	COMPLEMENTO	CEP 04117-091
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 3	CNPJ - SEDE 34.893.765/0001-10	NIRE - SEDE 3530065387-4	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: EMMANUEL MICHEL KARALLA (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DO 1 / 1
ASSINATURA: <i>Emmanuel Michel Karalla</i>		DATA: 27/05/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Alôzio E. Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

175.306/25-3

JUCESP



JUCESP
03 06 25



MARITSÁ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 34.893.765/0001-10
NIRE 35.300.653.874

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de abril de 2025, às 10:00 horas na sede da Maritsá Participações S.A. ("Companhia") localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Cruz, nº 622, Bairro Vila Mariana, CEP nº 04117-091.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença dos Acionistas".

MESA: Presidente: Sra. **Emmanuel Michel Karalla**; Secretário: Sr. **André Michel Karallas**.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar acerca do: (i) Aumento do capital social da Companhia mediante a subscrição e integralização das quotas sociais da **MKB ELETRÔNICA E SENSORES LTDA.**, uma sociedade empresária limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Leite Ferraz, nº 94, Vila Mariana, CEP 04117-120 – SP, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF nº 50.631.311/0001-27, com seus atos societários devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35261297839, em sessão de 11 de maio de 2023 ("MKB Sensores"); (ii) A nomeação da sociedade especializada pela avaliação dos bens a serem integralizados; (iii) Laudo de avaliação dos bens a serem integralizados; (iv) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; (v) Emissão das Partes Beneficiárias.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, por unanimidade e sem reservas, deliberaram por:

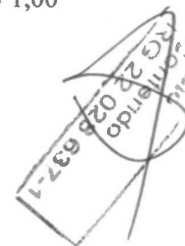
- (i) Aprovar o aumento do capital social da companhia, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), mediante a emissão de 1.000 (mil) ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, mas com preferência na distribuição de dividendos e, em caso de liquidação da companhia, no reembolso do capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma:

Rubrica
Emmanuel Michel Karalla

Initial
AMK

Initial
MFk

DS
MFk



JUCESP
03 06 25

- (a) **ANDRÉ MICHEL KARALLAS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/01/2000, analista financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.950.900-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 392.929.188-69, residente e domiciliado na Rua Haddock Lobo, nº 1725, apartamento 181 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01414-003, subscreve e integraliza o total equivalente a 500 (quinhentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da sociedade MKB Sensores.
- (b) **MARCELA FREITAS KARALLAS**, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/09/2003, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 39.176.176-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 526.152.928-03, residente e domiciliada na Rua Haddock Lobo, nº 1725, apartamento 181 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01414-003, subscreve e integraliza o total equivalente a 500 (quinhentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da sociedade MKB Sensores.

Ante as subscrições promovidas, os acionistas aprovam o Boletim de Subscrição, o qual alude o art. 85, da Lei das S/A, constante no **ANEXO I** da presente Ata.

Em razão do aumento do capital ora aprovado, o capital social da Companhia, que totalizava o montante de R\$ 18.791.837,00 (dezoito milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e sete reais), é aumentado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), passando a ser de R\$ 18.792.837,00 (dezoito milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais) totalmente dividido em 18.792.837 (dezoito milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e sete) ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido em: (i) 9.909.628 (nove milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e vinte e oito) ações ordinárias nominativas, com direito a voto; (ii) 1.651.604 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro) ações ordinárias especiais nominativas, que conferem a seus titulares, além do direito a voto, poderes especiais; e, (iii) 7.231.605 (sete milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e cinco) ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, mas com preferência na distribuição de dividendos e, em caso de liquidação da companhia, no reembolso do capital.

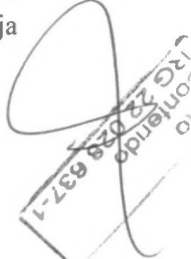
Os acionistas remanescentes da Companhia, presentes na reunião, renunciaram expressamente, ao seu direito de preferência para subscrição de novas ações, nos termos da Cláusula 7ª, do Estatuto Social, não havendo mais nada a reclamar seja a que título for.

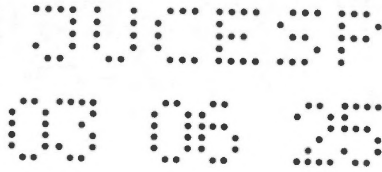
Rubrica


Initial


Initial


DS



Lio
Contendo
RG 22.028.637-1



Por essa razão, os acionistas aprovam a alteração da **Cláusula 5ª** do Estatuto Social da Companhia, para a seguinte e nova redação:

“Cláusula 5ª – O capital social, subscrito e totalmente integralizado em bens móveis e imóveis, é de R\$ 18.792.837,00 (dezoito milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais) totalmente dividido em 18.792.837 (dezoito milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e sete) ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo:

- 1) 9.909.628 (nove milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e vinte e oito) ações ordinárias nominativas, com direito a voto.*
- 2) 1.651.604 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro) ações ordinárias especiais nominativas, que conferem a seus titulares, além do direito a voto, poderes especiais.*
- 3) 7.231.605 (sete milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e cinco) ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, mas com preferência na distribuição de dividendos e, em caso de liquidação da companhia, no reembolso do capital.”*

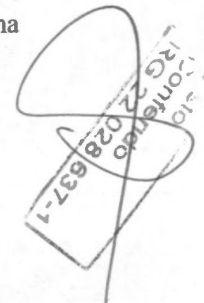
(ii) Aprovar, por unanimidade e sem reservas, a nomeação dos profissionais liberais **ENIO SUSUMU SAKAUE**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC sob nº 1SP 323.827/O-0, portador da cédula de RG nº 20.277.223-8 -SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 216.956.248-66, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Francisco Cruz, 638, 4º andar, Vila Mariana, São Paulo, CEP 04117-091; **KATIA SAYURI SAKAUE SAMMARCO**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC sob nº 1SP 254.719/O-6, RG nº 20.277.221-4-SSP/SP, CPF sob nº 267.979.718-37, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Francisco Cruz, 638, 4º andar, Vila Mariana, São Paulo, CEP 04117-091; e, **CINTIA MAYUME SAKAUE**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CRC sob nº 1SP 298273/O-6, RG 20.277.222-6, CPF sob nº 270.298.708-75, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Francisco Cruz, 638, 4º andar, Vila Mariana, São Paulo, CEP 04117-091, como os especialistas responsáveis por avaliar os bens que serão integralizados na Companhia (conjuntamente denominados como “Especialistas”).

Rubrica

Initial

Initial

DS



JUCESP
03 06 25

- (iii) Aprovar, por unanimidade e sem reservas, o “Laudo de Avaliação de Bens” (“Laudo”), cuja cópia integra o **ANEXO II** da presente Ata, devidamente elaborado pelos Especialistas. O Laudo apresentado confirmou que os bens integralizados, correspondem ao total de R\$ 1.000,00 (mil reais).
- (iv) Consolidar a nova versão do Estatuto Social da Companhia, refletindo todas as alterações promovidas, conforme o **ANEXO III** da presente Ata.
- (v) Aprovar a emissão das Partes Beneficiárias, nos termos do Artigo 46 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e das cláusulas contidas no “**Capítulo IV. – Das Partes Beneficiárias**” do Estatuto Social da Companhia, cujo terá as seguintes características e condições:
- (a) **Quantidade e Valor Nominal:** Serão emitidas 528.000 (quinhentos e vinte e oito mil) Partes Beneficiárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.
- (b) **Preço de Emissão:** As Partes Beneficiárias serão cedidas de forma gratuita, nos termos do Artigo 48, §1º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.
- (c) **Natureza e Forma:** As Partes Beneficiárias serão nominativas e inalienáveis, sendo vedada sua cessão, transferência ou qualquer forma de alienação, salvo deliberação específica da Assembleia Geral Extraordinária.
- (d) **Direitos e Restrições:** As Partes Beneficiárias não conferem:
- Participação no capital social da Companhia;
 - Não garantem direito de voto nas deliberações sociais da Companhia;
 - Não poderão ser convertidas em ações ou qualquer outro título de participação no capital social da Companhia.
- (e) **Remuneração:** A remuneração das Partes Beneficiárias será proporcional ao número de Partes Beneficiárias detidas. Ou seja, cada unidade conferirá

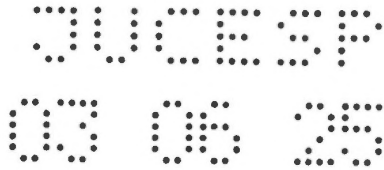
Rubrica


Initial


Initial


DS


Contendo
15-72 028 837-1



ao titular o direito de receber R\$ 1,00 (um real) por unidade, conforme apuração da Assembleia Geral, respeitando o Estatuto Social.

- (f) **Data da Emissão:** As Partes Beneficiárias serão emitidas em 10 de abril de 2025.
- (g) **Prazo de Validade:** As Partes Beneficiárias terão validade de 10 (dez) anos, contados a partir da Data de Emissão.
- (h) **Pagamento:** O pagamento dos valores devidos aos titulares das Partes Beneficiárias será determinado pela Assembleia Geral, desde que respeitada a apuração do lucro líquido anual e os critérios estabelecidos no Estatuto Social da Companhia.

Fica aprovado, portanto, a competente abertura do “Livro de Registro de Partes Beneficiárias”, nos termos do Artigo 49, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

ENCERRAMENTO: Como não houve nada mais a deliberar nesta reunião, foi dada, então, a palavra a quem dela quisesse fazer uso. No silêncio, foram declarados como encerrados os trabalhos, reduzida a termo por mim, Secretário, em ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 10 de abril de 2025

(As assinaturas se encontram na próxima página)

Rubrica

Initial

Initial

DS

V. stc
Conteúdo
RG 22/028 637-1

JUCESP
03 06 25

(Página de Assinaturas)

Assinado por:

EMMANUEL MICHEL KARALLA
Presidente

Signed by:

ANDRÉ MICHEL KARALLAS
Secretário

ACIONISTAS:

Assinado por:

EMMANUEL MICHEL KARALLA

DocuSigned by:
MARCIA FREITAS KARALLA
MARCIA FREITAS KARALLA

Signed by:

ANDRÉ MICHEL KARALLAS

Signed by:

MARCELA FREITAS KARALLAS



9230UC
25 30 00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
ALOIZIO E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
178.306/25-3

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
ALOIZIO E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
178.306/25-3

JUCESP